

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO DE LEI N 035/99

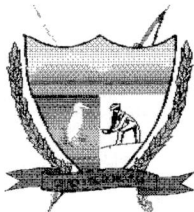
LIDO NA SESSÃO DO DIA 24/06/1999 <i>lee</i> Secretário

**“ DÁ NOVA DENOMINAÇÃO
AO CENTRO DE ESTUDOS
SUPLETIVOS - AV. SANTOS
DUMONT - SÃO FRANCISCO,
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS ”.**

O Governador do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Centro de Estudos Supletivos Professor Severino Cavalcante, o atual C.E.S. - Centro de Estudos Supletivos São Francisco, de propriedade do Estado, localizado no bairro São Francisco, nesta capital.

Art. 2º - O Poder Executivo, através da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, tomará as providências necessárias para identificação do próprio público, conforme disposto nesta lei, no prazo de até 90 dias após sua publicação.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

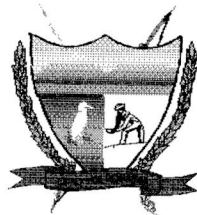
Art. 3º - Os recursos financeiros que se fizerem necessários à aplicação desta norma correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Estadual de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 21 de Junho de 1999.


BARAC BENTO
Deputado Estadual



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

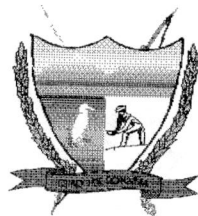
JUSTIFICATIVA:

O professor Severino Cavalcante, recentemente falecido, deixou em nosso meio um exemplo de dedicação ao magistério público, no qual aposentou-se e que até pouco tempo antes de ser internado, ainda prestava seus serviços junto ao município de Boa Vista.

Como pai de uma família numerosa, o professor Severino Cavalcante demonstrava com zelo, dedicação os cuidados indispensáveis aos seus e como educador o mesmo dedicou até mais cuidados aos nossos filhos. Quantas gerações e gerações de jovens hoje pais de família o conheceram através do seu trabalho como educador.

Vários foram os estabelecimentos de ensino nesta capital em que o professor Severino ministrou aulas, ou ocupou cargo de direção ou mesmo cargo técnico. Destacamos apenas alguns deles, como Escola Barão de Parima, Escola Monteiro Lobato, Centro de Estudos Supletivos, na própria sede da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos e por último na Secretaria Municipal da Educação da capital.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no final do texto principal.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Por essa imensa folha de serviços prestados ao Estado de Roraima, ao município de Boa Vista e a juventude de ontem e de hoje, nada mais justo que a presente homenagem que prestamos àquele servidor, que se chamou em nosso meio professor Severino Cavalcante.

Esta é uma das formas encontradas para mantê-lo vivo em nossa memória.

Palácio Antônio Martins, 21 de Junho de 1999.

BARAC BENTO

Deputado Estadual